



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 3/2023 - Brasília/DF – 23 de janeiro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, quanto aos ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de Procurador do Distrito Federal ou de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 6º, II, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, e, considerando o pedido de exoneração de Helder de Araújo Barros do cargo de Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, Procurador do Distrito Federal, Procurador-Chefe da Propes, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para atuar como membro titular do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR adhoc CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, e JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 0700219-43.2023.8.07.0018, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral